

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 16.04.2020

Implementar mais medidas de apoio para reconhecer o contributo dos cuidadores

O Governo divulgou, há dias, os pormenores do fundo de apoio ao combate à epidemia no valor de 10 mil milhões, e acrescentou 3,6 mil milhões para atribuir a toda a população uma segunda ronda de vales de consumo electrónicos, que beneficia todas as camadas sociais e demonstra plenamente a determinação do Governo em “garantir emprego, estabilizar económica e manter a vida da população”. O fundo conta com planos de apoio para os empregadores e trabalhadores, para diminuir os custos de exploração das empresas e salvaguardar as oportunidades de emprego dos trabalhadores; sendo ainda possível resolver as dificuldades prementes dos trabalhadores com rendimento médio e baixo, por conta própria, em licença sem vencimento e desempregados, contribuindo para promover a harmonia entre as partes laboral e patronal. Quanto à atribuição da verba do plano de apoio aos trabalhadores, o Governo tem auscultado as opiniões da sociedade, por isso, o seu âmbito de aplicação foi alargado aos desempregados, medida esta que mereceu o reconhecimento da sociedade. No entanto, este arranjo suscitou a reacção de um grupo de cuidadores a tempo inteiro, que se mantém em silêncio e firme no seu papel, esperando que, no futuro, a sociedade compreenda e reconheça os seus contributos e esforços.

Os cuidadores a tempo inteiro querem que a sociedade saiba que o seu “trabalho” não é mais fácil do que um trabalho normal, pois têm de assumir a responsabilidade de cuidar da família 24 horas por dia durante todo o ano, sem descanso, e têm de assumir a responsabilidade social de aumentar a taxa de natalidade, para enfrentar o envelhecimento da população. Só querem cuidar melhor dos seus pais, filhos ou familiares deficientes. Sem os esforços destes cuidadores, o Governo teria de despende os custos correspondentes para subsidiar lares de idosos, instituições de serviço social e creches, para serem estes a assegurar esses cuidados. Portanto, os cuidados que estes prestam às famílias a tempo inteiro aliviam os encargos do Governo. Espero que a sociedade deixe de pensar que cuidar da família é algo normal e fácil, e que não se ignore o contributo deste grupo de pessoas, por se considerar que estas têm condições para ficar em casa, sem terem de trabalhar.

O que merece a nossa reflexão é que, quer a Lei das relações de trabalho quer a Classificação das Ocupações Profissionais de Macau (COPM) definida pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), incluem no seu âmbito os trabalhadores que executam tarefas domésticas, ou seja, as empregadas domésticas, mas quanto aos cuidadores que tomam conta da sua família e, ao mesmo tempo, desempenham tarefas domésticas, só porque não recebem salário, o valor do seu trabalho tem sido ignorado. Por exemplo, como os cuidadores não estão incluídos na referida Classificação, não são trabalhadores nem desempregados, sacrificam-se muito pela família sem qualquer salário, mas não são beneficiários de alguns planos de apoio. Mesmo em tempos normais, como não têm rendimentos, a família só pode ser sustentada dependendo de um dos cônjuges ou

dos subsídios dos que usufruem de cuidados, portanto, os cuidadores enfrentam pressão económica e psicológica. Contudo, a implementação do subsídio para os cuidadores continua a encarar diversos obstáculos, e mesmo o respectivo projecto experimental continua sem data à vista.

Assim, sugiro ao Governo que quantifique o trabalho e os contributos dos cuidadores a tempo inteiro; estude, quanto antes, a sua inclusão na classificação das profissões para que sejam abrangidos nas medidas de apoio; defina medidas de apoio adequadas, por exemplo, as políticas de apoio fiscal, e a atribuição de subsídio provisório para os cuidadores ou de subsídio de família, por forma a valorizar o seu contributo e trabalho; e acelere a implementação do projecto experimental de atribuição do subsídio para cuidadores, inicialmente prevista para o segundo semestre deste ano, recolhendo dados para servir de fundamento sólido à atribuição desse subsídio, com vista a reconhecer os contributos das donas ou donos de casa, enquanto cuidadores de famílias a tempo inteiro, na construção de um belo lar em Macau.

IAOD dos Deputados Ma Chi Seng e Lao Chi Ngai em 16.04.2020

(Esta intervenção é apresentada pelo Deputado Lao Chi Ngai.)

Temos de estar preparados para fazer face aos riscos económicos

É grande a diferença do impacto da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus para o Interior da China e para o exterior, a evolução da epidemia a nível internacional é muito grave e complexa. Quanto à sua duração, existem incertezas e nenhum especialista consegue fazer previsões, por isso, é inevitável que a economia se veja perante uma recessão profunda ou até depressão. O desenvolvimento económico de Macau depende muito do ambiente externo, portanto, dificilmente ficará imune. Por causa do impacto da epidemia, as perspectivas económicas de Macau para o 2.º trimestre ainda não são muito optimistas, sendo provável que sejam piores do que no trimestre anterior. Prevê-se que a “recessão” se mantenha de Abril até Junho, o que se traduz em sérios desafios e testes para a economia de Macau. Assim, propomos o seguinte:

Primeiro, atendendo à pressão do declínio da economia e ao eventual agravamento dos respectivos riscos, o Governo da RAEM e os sectores da sociedade devem ter em mente a necessidade de lidar com as variações conjunturais externas durante longo tempo e preparar-se bem ao nível da organização do trabalho, aumentando a sua capacidade de resposta aos riscos.

Segundo, o impacto que a situação epidémica do Novo Tipo de Coronavírus acarreta para a economia mundial e de Macau não tem precedentes. Atendendo à situação epidémica, o Governo da RAEM avançou com duas rondas de medidas de apoio, sendo compreensível que haja vozes diferentes na sociedade, no entanto, este momento é difícil e extremo para todos, Governo da RAEM, sectores e cidadãos em geral. Aliás, é necessário que todos tenham um espírito de união e de acolhimento, pois só assim é que será possível ultrapassar, em conjunto, este tempo adverso, e receber a chegada da aurora. Eventuais conflitos e divisões desnecessários na sociedade só vão dificultar os trabalhos de combate à epidemia e de recuperação económica.

Terceiro, a situação da epidemia no Interior da China está a ficar estável e sob controlo, e está-se a promover, de forma ordenada, a retoma das actividades, através do reconhecimento mútuo dos códigos de saúde. As duas rondas de medidas de apoio do Governo injectam sangue novo na macroeconomia, mas, a par dessa transfusão de sangue, o mais importante é recuperar a hematopoiese, portanto os turistas constituem um factor crucial. Sugerimos que, em tempo oportuno, o Governo da RAEM peça ao Governo Central para permitir, em primeiro lugar, a entrada em Macau dos portadores de código de saúde verde e de documento de acesso válido de Zhuhai ou de Guangdong, como vista à recuperação ordenada da economia de Macau. Ao mesmo tempo, há que seguir ou adoptar directamente os critérios e o sistema do código nacional de prevenção de epidemias, com vista ao reconhecimento mútuo entre todas as regiões do país, facilitando a vida aos residentes de Macau que têm de se deslocar entre as regiões.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 16.04.2020

Há dias, o Governo anunciou o conteúdo do fundo específico de apoio ao combate à epidemia, no valor de dez mil milhões, alargando o âmbito da sua cobertura. O fundo inclui, principalmente, a atribuição de apoio financeiro de uma só vez aos profissionais liberais, empresas e trabalhadores, e a segunda fase do Plano de subsídio de consumo, complementando as medidas de apoio económico da primeira ronda e proporcionando apoio às pessoas e empresas com dificuldades. É de crer que se pode aliviar assim, provisoriamente, a dificuldade destas e aumentar a sua confiança. Isto demonstra que o Governo acolheu as opiniões dos cidadãos e respondeu rapidamente às solicitações destes, resolvendo as suas necessidades urgentes face à epidemia. O Governo aproveitou avultado erário público para assegurar a economia, o bem-estar e os empregos da população, o que comprova a intenção de resolver as respectivas necessidades e dificuldades.

Mas, tendo em conta a rápida evolução da epidemia, espero que o Governo simplifique, tanto quanto possível, os procedimentos de dotação e atribuição desses apoios e implemente, quanto antes, esta medida, para o dinheiro do fundo de combate à epidemia poder chegar, o mais rápido possível, às empresas e residentes com necessidades, agarrando assim esta oportunidade de ouro para evitar perder o “timing” de apoio, por morosidade dos procedimentos administrativos. Senão, muitas empresas vão ser obrigadas a fechar portas devido à falta de dinheiro, o que reduz os efeitos desejados da medida em causa. Na segunda ronda dos vales de consumo, o valor vai ser aumentado para 5 mil, o que consegue responder às expectativas da sociedade, e crê-se que é possível aumentar a procura interna. Assim, propõe-se que seja revista a eficácia da primeira ronda dos vales de consumo e se proceda aos devidos ajustamentos na segunda ronda, para os apoios poderem chegar às PME e aos residentes com necessidades reais, e evitar que o consumo se concentre num determinado sector de actividade ou aumente a inflação. Mais, o Governo diz que vai instalar máquinas de recarregamento antes do lançamento da segunda ronda dos cartões de consumo electrónicos. Propõe-se que seja reforçada a divulgação sobre a utilização, levantamento e recarregamento dos vales de consumo, e que se apele aos cidadãos para guardarem bem os seus cartões de consumo, a fim de evitar uma perda acidental.

A epidemia mundial continua e não se sabe quando vai acabar o impacto negativo na economia de Macau, por isso sugiro que o Governo continue a prestar atenção à evolução da epidemia e ao desenvolvimento económico de Macau, e a preparar-se para eventuais adversidades, definindo planos prospectivos. Se o ambiente económico não estiver claro, deve lançar, quanto antes e de acordo com as necessidades da sociedade, a terceira ronda de medidas de apoio económico, a fim de estabilizar a economia e o bem-estar da população. Espero que as empresas e os cidadãos possam, em conjunto, ultrapassar as dificuldades, pois acredito que, se a epidemia for controlada de forma eficaz, a economia de Macau, sob a orientação e o apoio do Governo Central e do Governo da RAEM, poderá recuperar rapidamente, e assim a população poderá voltar à sua vida normal. É preciso ter confiança no futuro e firmeza perante o perigo.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 16.04.2020

Criar um canal verde de saúde

A primeira fase das medidas lançadas pelo Governo conseguiu controlar eficazmente a propagação do novo coronavírus, e mereceu o reconhecimento da sociedade. Na segunda fase de prevenção dos casos importados, o Governo continuou a adoptar medidas resolutas e assumiu a responsabilidade de gerir os postos fronteiriços, prevenindo a reimportação de casos da Europa e dos Estados Unidos. Podemos dizer que a segunda ronda de infecção foi eficazmente controlada em Macau, pois até à data não se registaram novos casos locais nem importados durante vários dias. A prevenção bem-feita oferece condições favoráveis para a recuperação da economia de Macau.

Tendo em conta a evolução da epidemia, o Governo, para aumentar a procura interna e estimular a economia, avançou com medidas para estabilizar a economia e garantir o emprego, e depois acrescentou um fundo de combate à epidemia no valor de 10 mil milhões. O lançamento destas medidas contribuiu para estabilizar, atempadamente, a confiança no desenvolvimento social, em particular o caso do fundo de combate à epidemia, que aumentou significativamente a confiança da sociedade na recuperação económica, disponibilizando-se os devidos apoios às micro, pequenas e médias empresas e aos residentes das camadas de base. A epidemia está atenuada e os diversos sectores sociais estão a retomar, de forma ordenada, as suas actividades, sob a orientação do Governo.

Macau é uma mini-economia, e mesmo havendo impulso da procura interna, o mercado local continua a ser limitado. Devido à ausência de turistas, os serviços prestados pelo mercado continuam a ser excedentários, ou seja, existem muitas PME locais que ainda não conseguem retomar as suas actividades, tais como as do sector do turismo, que têm maior peso no mercado, e os sectores do jogo e entretenimento, convenções e exposições e táxis. Para além disso, os recursos humanos e os produtos necessários para o negócio das micro, pequenas e médias empresas de Macau são, na sua maioria, importados da China Continental, portanto, mesmo havendo procura, se não houver recursos humanos, não existem condições para retomar os negócios. Portanto, a recuperação da economia não pode depender só da procura interna, o Governo deve encontrar mais meios para eliminar os obstáculos, especialmente tendo conta as vantagens institucionais do princípio “um país, dois sistemas”, deve aprofundar o mecanismo de cooperação Guangdong-Macau, e criar um canal verde de saúde, para atrair, de forma ordenada, visitantes, com vista à recuperação da economia.

Assim, sugiro o seguinte:

1. Face às restrições de entrada, implementadas pela Província de Guangdong com vista à prevenção da epidemia, o Governo da RAEM, após coordenação e diálogo com o Governo de Guangdong, conseguiu que os residentes de Macau com bilhete de residência do Interior da China e os condutores de veículos de dupla matrícula pudessem entrar na China, mas como muitos não conseguiram requerer, a tempo, esse bilhete de residência,

não podem regressar ao Interior da China. O Governo da RAEM pode coordenar e dialogar com a Província de Guangdong, para, tomando como referência a forma de requerimento do salvo-conduto para os residentes de Macau, estender os serviços de requerimento do referido bilhete de residência a Macau, facilitando assim a vida dos nossos residentes.

2. Com o apoio do País, Macau está estreitamente ligado ao desenvolvimento do Interior da China. Face ao impacto da epidemia, os governos de Macau e de Guangdong reforçaram o mecanismo de prevenção conjunta, conseguindo controlar a epidemia, e sob esse mecanismo, os produtos e materiais relacionados com a vida da população estão a ser devidamente garantidos, o que leva a sociedade a acreditar que o mecanismo de cooperação Guangdong-Macau surtiu efeito. Com base nisto, o Governo da RAEM deve aprofundar as funções deste mecanismo para a recuperação da economia local, procurando criar um canal verde de saúde para as entradas. Deve ainda, tomando como referência a forma de promover a retoma do trabalho e das actividades comerciais dos residentes através do mecanismo de reconhecimento mútuo de códigos de saúde das províncias e cidades da China, implementar o certificado electrónico de saúde, para que os residentes de Macau que vivem na China, os trabalhadores da China que trabalham em Macau e os turistas chineses possam passar as fronteiras.

3. Esta epidemia é um exame para o Governo da RAEM e para o desenvolvimento do sistema local. Com a divulgação do plano de desenvolvimento da Grande Baía, a cooperação entre Guangdong e Macau só vai avançar, portanto, os governos das duas regiões devem, tendo em conta o desenvolvimento da Grande Baía, estudar como transformar o mecanismo de prevenção da epidemia em regime, com vista a concretizar o desenvolvimento da Grande Baía e proporcionar-lhe bases sólidas.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 16.04.2020

Inclusão do abastecimento de combustíveis no âmbito dos serviços públicos, para fiscalização

No início deste ano, o preço internacional do petróleo caiu cerca de 60 por cento devido a conflitos políticos, mas, em Macau, o preço de venda a retalho dos produtos petrolíferos não sofreu qualquer descida, o que causou grande descontentamento na sociedade. O Governo exigiu aos fornecedores que acompanhassem a descida dos preços internacionais do petróleo, só que a redução foi insignificante.

Para além de ser uma necessidade diária dos cidadãos, os produtos petrolíferos constituem um elemento importante para as actividades económicas do sector dos transportes, influenciando profundamente toda a sociedade. Mas estes produtos têm sido alvo de críticas da população, uma vez que os aumentos dos preços são “rápidos” e as reduções, “vagarosas”, situação que tem sido desde sempre alvo de insatisfação por parte da população.

A sociedade tem criticado a fixação concertada de preços no mercado de combustíveis, apontando ainda que a obtenção de lucros avultados se deve, principalmente, à falta de um mecanismo de fiscalização, dificuldades na criação de um ambiente de concorrência leal e dificuldades dos novos operadores em ultrapassar os obstáculos para entrada no mercado. Por exemplo, no que respeita à venda a retalho do gás butano, o depósito provisório de distribuição de combustíveis da Ilha Verde foi construído e financiado pelo Governo, mas está sob a gestão conjunta de cinco operadores, transformando-se assim num negócio em monopólio. A sociedade tem vindo a pedir, ao longo dos anos, a mudança do local do depósito e a reforma do sistema de gestão de distribuição de combustíveis, mas, até agora, não há nenhuma calendarização.

Por outro lado, o Governo não incluiu os produtos combustíveis no âmbito dos serviços públicos. Após o termo do contrato de concessão do terreno do Terminal de Combustíveis de Ká-Hó, em 2018, o Governo alegou que o limite máximo de armazenamento do local ainda não tinha sido atingido, por isso havia que manter a situação actual, e ainda não concretizou a promessa de liberalizar o sector.

Assim, apresento as seguintes opiniões:

1. Quanto à mudança do armazém intermediário temporário de combustíveis, pedida há vários anos pela sociedade, o Governo deve definir, quanto antes, a calendarização da sua mudança para a ilha artificial da Zona E1 dos novos aterros e estudar a reforma do actual sistema de gestão, para eliminar os obstáculos, atrair novos operadores para o mercado e promover a concorrência leal.

2. A fim de reforçar a regulamentação do mercado de combustíveis, sugere-se ao Governo que faça uma revisão a partir do “segmento a montante”, para integrar o depósito

de combustíveis nos serviços de utilidade pública e proceder à sua regulamentação, tendo como referência a situação dos sectores da electricidade, água, telecomunicações, entre outros, e liberalizar as condições de exploração, para os preços voltarem a um nível mais razoável.

IAOD da Deputada Chan Hong em 16.04.2020

Aperfeiçoamento contínuo do mecanismo de formação de talentos

Ao longo dos anos a seguir ao retorno à Pátria, o Governo empenhou-se em promover o desenvolvimento da educação, aperfeiçoar constantemente as leis e regulamentos sobre a educação, aumentar o investimento nesta, e criar um ambiente de educação justo e de qualidade. Com o esforço conjunto do Governo e do sector educativo, registou-se um aumento significativo na qualidade educativa em Macau. Por exemplo, nos testes realizados ao nível do PISA, o nível e a capacidade dos alunos de Macau têm vindo a aumentar gradualmente, atingindo, ultimamente, os primeiros lugares da lista. A formação de talentos é uma obra sistemática a longo prazo, e este surto epidémico veio demonstrar-nos as deficiências da nossa economia não diversificada. Macau necessita de mais talentos para suportar o nosso futuro desenvolvimento diversificado. Neste ano, o Governo vai, consoante o orçamento, aumentar o montante de vários subsídios de educação para o próximo ano lectivo, a fim de apoiar as escolas nas despesas rígidas, fazendo com que os recursos sejam mais satisfatórios e aplicados de forma mais racional nas diversas áreas educativas. Isto bem demonstra a determinação e a confiança do Governo em “promover a prosperidade de Macau através da educação e construir Macau através da formação de talentos”. Tendo em conta as expectativas do Governo e da sociedade, o sector educativo vai continuar a formar, de forma diversificada, quadros altamente qualificados para Macau e o País.

Macau tem um bom sistema de educação que não foi fácil de alcançar, por isso os profissionais desta área sabem que têm um dever permanente. Os docentes são parte importante da reforma educativa, da formação de talentos e do processo de desenvolvimento do sistema educativo em Macau, desempenhando um papel preponderante. Actualmente, está-se a planear o desenvolvimento educativo de Macau e o trabalho da reforma educativa deve ser feito de forma permanente, e isso é um desafio e também uma oportunidade para os docentes, pois estes devem seguir a evolução dos tempos e as novas iniciativas e, com as suas capacidades profissionais e formação moral, orientar os estudos e a vida dos alunos.

Espero que o Governo continue a otimizar os mecanismos de educação e formação de talentos, promovendo a continuidade do investimento na educação e aumentando os terrenos a ela destinados, para os alunos crescerem com vigor e num bom ambiente educativo. Mais, espera-se que os professores continuem a promover o espírito de “formar pessoas virtuosas”, a reforçar a aprendizagem, a actualizar constantemente os conceitos educativos, a elevar o seu nível educativo, a cultivar nos alunos uma capacidade inovadora, competitiva e resiliente, e a reforçar o trabalho educativo enraizado na excelente cultura tradicional chinesa e na educação do amor à Pátria e a Macau, contribuindo para a formação de quadros qualificados para a RAEM e o desenvolvimento estável do princípio “um país, dois sistemas”.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 16.04.2020

Interpretação correcta e divulgação do Relatório de estudo sobre a Lei sindical

Há dias, o Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) divulgou o Relatório de “Estudo das condições sociais necessárias para se iniciar a discussão da Lei Sindical”, alvo de atenção. Entretanto, surgiram interpretações completamente divergentes no seio da sociedade, daí a confusão do público. A fim de promover a interpretação correcta do conteúdo do Relatório por parte da sociedade, criando um ambiente de discussão racional, vou tentar explicar algumas partes.

Primeiro, segundo o Relatório, quase todos os entrevistados afirmaram “desconhecimento total” ou “pouco conhecimento” sobre a Lei sindical, o que demonstra uma falta de conhecimento básico da sociedade em relação à Lei sindical e a premência de reforçar a sensibilização sobre esta lei.

Segundo, 8,96% dos entrevistados de rua consideram a actual relação laboral como “muito boa” e “boa”, enquanto 13,24% consideram como “má” e “péssima”. Mais, só 7,63% dos empregadores entrevistados são de opinião que a relação laboral é “muito boa” e “boa”. Isto expõe uma ideia pessimista da sociedade em relação às relações laborais em geral, sendo necessário reforçar a construção institucional para fazer face a esta situação.

Mais, é consensual quer entre os entrevistados de rua quer entre os entrevistados empregadores, que a “parte patronal tem vantagens”, aliás, 85,76% dos entrevistados de rua são de opinião que a “parte patronal tem vantagens claras” e que a “parte patronal tem vantagens”, e, no caso dos entrevistados empregadores, a respectiva percentagem é de 80,53%, o que revela um desequilíbrio extremo entre as partes laboral e patronal. Será que isto é benéfico para a negociação, em pé de igualdade, entre ambas as partes, e para o desenvolvimento estável das relações laborais?

Quarto, excluindo os entrevistados com “desconhecimento total” da lei sindical, 45,81% dos entrevistados de rua e 42,26% dos empregadores entrevistados manifestaram que se deve debater a lei sindical “quanto antes”, 45,54% e 42,56% que se deve “debater dentro de 5 anos”, e 4,19% e 9,23% que “não há necessidade de debate”. Quanto ao impacto dessa discussão para Macau, 39,46% e 50,89% entendem que com a realização da discussão a sociedade seria “mais harmoniosa”; e 38,65% e 47,32% entendem que a não realização traria “mais conflitos”. Estes dados mostram uma evidente tendência e vontade de iniciar a discussão da lei sindical.

Fazendo o balanço deste relatório, podemos verificar uma evidente premência de discutir a lei sindical, mais de 45% dos entrevistados de rua consideram que deve ser debatida “quanto antes”, e não o que as notícias alegam, isto é, que “a lei sindical não deve

ser feita o mais rápido possível”. O mais importante é que, quer os entrevistados empregadores quer os de rua, consideram, na sua maioria, que com a realização dessa discussão a sociedade de Macau ficaria “mais harmoniosa”. Espero que o Governo escute e respeite a opinião pública, e inicie, quanto antes, a consulta pública sobre a lei sindical. Mais, o relatório também revela que os conhecimentos jurídicos das partes laboral e patronal sobre a protecção dos respectivos direitos são relativamente fracos, o que demonstra que é necessário reforçar os trabalhos de divulgação das leis e regulamentos laborais.

Por fim, é de referir que há que estudar as formas de manter uma posição objectiva e justa e de transmitir informação real à sociedade. Se a interpretação dos dados do estudo não for correcta, é provável que o público seja induzido em erro, afectando-se a credibilidade do relatório. Peço ao Governo que reforce a divulgação, divulgue informações correctas, oriente a discussão racional na sociedade e crie um bom ambiente social para a consulta pública sobre a futura lei sindical.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 16.04.2020

Usar a tecnologia informática para desenvolver a aprendizagem através da internet

Devido à epidemia do novo tipo de coronavírus, os alunos têm de ficar em casa a estudar e muitos professores recorrem a videoconferências para ensinar, mas recentemente surgiu uma falha de segurança num *software* popular. Este foi desactivado em vários locais. Segundo informações, este *software* pode ser utilizado imediatamente após a sua instalação sem necessidade de registo, e é fácil de usar, mesmo por quem não esteja familiarizado com a tecnologia informática, atraindo por isso muitas escolas e empresas, e também o uso privado. Mas, como não é necessário o registo dos dados, a segurança e a privacidade são bastante baixas e facilmente são invadidas. Muitas escolas e docentes de Macau dão aulas *on-line* através deste *software*, por isso muitos pais estão preocupados com a segurança da aprendizagem *on-line*.

Para o efeito, o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP) emitiu “Recomendações para proteger os dados pessoais dos alunos na aprendizagem na internet” e alertou as escolas, os docentes, os pais e os alunos, esperando que as escolas, os pais e os próprios alunos estejam atentos à protecção dos dados pessoais e da vida privada, evitando expor a privacidade das crianças em idade escolar. O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) também fez um apelo para lembrar aos utilizadores que procedam às actualizações do *software* com frequência, configurem a ID e senhas de alta resistência nas salas de videoconferência e monitorizem estritamente a lista de participantes para ajudar a melhorar a segurança.

Muitas escolas começaram a aprendizagem *on-line* muito tarde. No início da suspensão das aulas, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) não prestou apoio às escolas em relação a esta questão, dando só orientações para “não dar matéria nova e a avaliação deve ser feita de forma suave e não rígida”. Mais tarde, face ao *feedback* das escolas e à opinião pública, a DSEJ começou a prestar apoio técnico às escolas, mas este não foi atempado. As autoridades devem dar mais apoio técnico e financeiro. Sugiro ao Governo que coopere com as operadoras de telecomunicações e assim crie um sistema de ensino de aprendizagem *on-line* adequado a Macau, a partir das actuais plataformas amadurecidas; reforce os trabalhos de cibersegurança, para os professores e os alunos terem a sua própria conta e senha, bem como mande e receba materiais didácticos e trabalhos de casa através das plataformas, elevando a eficiência e a segurança da aprendizagem *on-line*.

A eficiência da aprendizagem *on-line* não é tão alta como a do ensino presencial e, devido ainda à redução da interacção, é inevitável que a eficácia da aprendizagem seja reduzida. Mas a aprendizagem *on-line* ajuda os alunos a absorver conhecimentos enquanto estão com suspensão prolongada de aulas. Face às incertezas futuras relativas às doenças transmissíveis e à tendência de desenvolvimento da educação científica e tecnológica, as autoridades devem proceder a discussões e a estudos profundos sobre a futura educação *on-line* em Macau; e definir um plano de desenvolvimento da educação científica e tecnológica, tendo em conta a experiência de aprendizagem *on-line* das escolas nesta epidemia, em prol do elevar da qualidade educativa em geral de Macau.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 16.04.2020

Há que aumentar a oferta de habitação pública para ajudar os residentes a viverem felizes, em vez de apertar as restrições e reprimir a procura

O Instituto de Habitação (IH) abriu, no final do ano passado, um concurso para candidatura a 3011 fracções de habitação económica na Zona A dos Novos Aterros, quase 6 anos depois da última candidatura. Até 15 deste mês, candidataram-se mais de 26 mil agregados familiares, e mais de 18 mil candidatos estão bem documentados. Devido à oferta limitada, a maioria dos candidatos ver-se-á no grupo de “acompanhar só a corrida”.

Com o preço elevado dos prédios privados, os residentes têm grandes necessidades ao nível de habitação pública, da qual, as habitações económicas servem de alavanca para o ajustamento do mercado imobiliário e respondem às necessidades habitacionais. Segundo os dados do IH, desde o retorno à mãe-pátria, foram disponibilizadas menos de 25 mil fracções de habitação pública, incluindo 15 470 habitações económicas e 9412 habitações sociais. Ao mesmo tempo, a população total de Macau aumentou de 430 mil para 680 mil habitantes, sobressaindo mais a questão habitacional. A oferta de habitação pública é insuficiente. Como as habitações sociais são posicionadas para ajudar os residentes de fraca capacidade económica, as restrições de rendimentos e património são rigorosas. Assim, a maioria das famílias com rendimentos médios e baixos deseja apenas adquirir uma habitação económica. Mas a oferta desse tipo de habitação não é regular e é muito inferior à procura, perdendo assim o papel de regulação do mercado imobiliário. O preço dos prédios privados não pára de aumentar, mas o Governo não dispõe de medidas para fazer face à situação. O Governo deve, pois, aumentar, efectivamente, a oferta de habitação pública e fazer bem o planeamento, em vez de reprimir a procura com requisitos mais rigorosos para a candidatura às habitações económicas e restrição da respectiva revenda.

Mas a mentalidade do Governo é restringir, o mais possível, a candidatura. A lei actual prevê 18 anos de idade para a candidatura a habitação económica, mas o Governo propõe aumentá-la para 25 anos. Face às solicitações, a nova opção política mantém a idade de 18 anos para os candidatos que concorrem com agregado familiar, mas a idade mínima dos candidatos individuais passa a ser de 23 anos, semelhante à Lei de habitação social recentemente alterada. O problema é que, para a habitação social, justifica-se o aumento da idade para os candidatos individuais, pois os jovens sem rendimento ou património têm uma melhor classificação. Mas, para a habitação económica, dado o limite mínimo de rendimento mensal de 11 640 patacas, é possível favorecer as famílias através dos outros parâmetros, como a estrutura do agregado familiar, então, porque é que se excluem os jovens dos 18 aos 23 anos que têm rendimento e vivem do seu trabalho? Este é apenas um dos vários exemplos a ponderar, pois apertar os requisitos de candidatura só vai deixar de fora cada vez mais residentes, mas não significa que a procura esteja a diminuir.

Mais, segundo o regime actual, a fixação do preço de venda não leva em conta o mercado, antes, sim, a capacidade de compra dos agregados familiares. Mas a proposta de lei pretende introduzir uma solução baseada nos custos, nomeadamente, o prémio de concessão do terreno, o custo da construção e os custos administrativos, negligenciando os outros factores como a capacidade económica. Assim, esta opção vai ao encontro da intenção legislativa, nomeadamente, apoiar os agregados familiares com capacidade económica limitada? Com estas alterações profundas e a falta de oferta de novas tipologias, o preço das casas só vai subir e entra-se num círculo vicioso.

É de salientar que a habitação, para além de um bem comercial, também pode ser objecto de benefício. Por essa razão, muitos países e regiões têm o seu próprio regime que garante habitação, ou até recorrem a empréstimos sem juros e a abonos para ajudar a população a adquirir as suas habitações, assumindo desse modo as responsabilidades. Muitos países também recorrem a habitação pública para promover o desenvolvimento do mercado imobiliário e evitar o aumento acentuado dos preços das habitações devido a pânico. O Governo de Macau não deve esquivar-se às correspondentes responsabilidades, nem pode alegar o pretexto da falta de terrenos para restringir a oferta. A reserva de terrenos aumentou bastante, devido aos lotes na nova zona de aterros e aos terrenos recuperados por declaração da caducidade da sua concessão nos termos da lei. Assim, o Governo deve tomar a decisão de aumentar a oferta de habitação pública. Desde que as autoridades definam bem o número de habitações públicas a construir e o objectivo da sua oferta anual, e concluam as obras dentro do prazo, vão ter condições para definir o tempo de espera previsto, para os agregados familiares qualificados poderem saber o prazo para aceder à habitação e, assim, ajudar os residentes a residir tranquilamente.

IAOD do Deputado Leong Sun Iok em 16.04.2020

A epidemia inesperada causada pelo novo coronavírus varreu o mundo todo. Macau, que é uma cidade turística internacional com uma estrutura económica unitária, também não pôde fugir dela, e a sua economia e o ambiente de emprego sofreram um impacto sem precedentes. Trabalhadores e empregadores, indivíduos e famílias, todos estão a ser afectados em diferentes graus. Muitos trabalhadores foram obrigados a gozar férias sem vencimento ou até perderam o emprego, e a sua situação é miserável. Ao chegar a Março e a Abril, começaram a verificar-se os impactos da epidemia para os finalistas deste ano, portanto, o Governo deve também prestar atenção à questão do emprego dos jovens locais.

No passado, nesta altura, os recém-graduados estavam a procurar emprego; devido à falta de recursos humanos, o mercado de emprego era maior, as empresas, grandes e pequenas, também se empenhavam na contratação de recém-graduados para terem sangue novo; e as instituições de ensino superior e as associações organizavam feiras de recrutamento, proporcionando aos finalistas e às empresas uma plataforma de recrutamento.

Mas, devido à epidemia, a taxa de desemprego aumentou. Muitos recém-graduados baixaram as suas exigências quanto ao emprego, mas como as necessidades de recursos humanos são menores e aqueles não têm experiência, enfrentam muitas dificuldades na procura de emprego. Muitos recém-graduados começam a recear que a graduação equivale ao desemprego e que o seu futuro é incerto, e a ansiedade está a espalhar-se entre eles.

Pelo exposto, exorto as autoridades a tomarem medidas de resposta, criando novas fontes de emprego, para proporcionar mais oportunidades aos residentes e jovens, e reduzir o impacto da epidemia sobre o emprego dos residentes locais. Por um lado, devem concretizar o mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes (TNR), pois a sua contratação visa suprir a insuficiência de recursos humanos locais, e não deve surgir a situação de os TNR terem emprego, mas os locais não. As autoridades devem analisar a situação geral da importação de TNR e concretizar o mecanismo da sua saída, em conjugação com a intenção dos desempregados locais, para lhes garantir os postos de trabalho e salvaguardar a sua prioridade no acesso ao emprego. Por outro lado, quanto ao recrutamento dos funcionários públicos, muitos serviços públicos consideram difícil contratar trabalhadores por lentidão dos procedimentos, e as vagas não podem ser preenchidas durante muito tempo, por isso, sugiro que as autoridades acelerem o respectivo recrutamento para os postos de trabalho com necessidades rígidas, aumentando, assim, as oportunidades de emprego.

Por fim, nos últimos anos, o Governo promoveu o desenvolvimento das indústrias emergentes, tais como, a indústria financeira com características próprias, de convenções e exposições, de tecnologias de informação e a da cidade inteligente. Listas e catálogos elaborados há anos pela Comissão de Desenvolvimento de Talentos revelam a necessidade

de talentos em vários sectores de actividade. Assim, proponho às autoridades que, tendo em conta as necessidades de talentos decorrentes do futuro desenvolvimento socioeconómico de Macau, promovam para os jovens locais acções de formação remuneradas, aproveitando projectos de “Trabalho sim, Caridade não” e este período, para formar talentos locais para as referidas indústrias.

IAOD do Deputado Ip Sio Kai em 16.04.2020

Atendendo ao impacto significativo que a situação epidémica causou na economia global e à elevada incerteza do desenrolar da situação epidémica, os bancos nacionais de vários países e as autoridades monetárias agiram resolutamente e tomaram fortes políticas e medidas, assegurando a estabilidade das finanças locais e suportando a recuperação da economia real.

No início de Abril, a fim de reforçar a mobilidade do sistema bancário, a Autoridade Monetária de Hong Kong (*Hong Kong Monetary Authority*) lançou um conjunto de medidas, como, diminuir, em metade, o nível da reserva de regulação, adquirir, mediante reporte à Reserva Federal dos Estados Unidos, dólares americanos para emprestar aos bancos locais, reduzir a emissão de letras da reserva cambial, etc., com o objectivo de assegurar fundos suficientes para os bancos suportarem actividades económicas. A autoridade homóloga de Singapura também lançou um conjunto de medidas, como o aumento da tolerância ao nível da regulação, a redução das exigências relativas aos capitais e à respectiva mobilidade, etc., para incentivar as instituições bancárias a aumentar o apoio nos empréstimos.

A situação epidémica da COVID-19 já afectou gravemente a vida da população e a economia local, aliás, em Março, as receitas do jogo desceram gravemente, isto é, uma queda de 80 por cento em comparação com o período homólogo do ano anterior. Sugere-se à Autoridade Monetária de Macau (AMCM) que estude a prática seguida pelas autoridades monetárias de Hong Kong, de Singapura, etc. e que lance mais políticas de apoio ao sector financeiro, designadamente:

1. Aumentar a tolerância dos indicadores de regulação variáveis para incentivar os bancos a reforçar o apoio nos empréstimos

A fim de incentivar as instituições financeiras a aumentarem o seu apoio nos empréstimos, as autoridades monetárias de Hong Kong e Singapura aumentaram, recentemente, a tolerância da respectiva regulação, dando a essas instituições uma maior flexibilidade operacional e suportando a recuperação da economia real com a disponibilização de mais empréstimos. Ou seja, em Hong Kong, reduziu-se 1,5 por cento da reserva contracíclica de fundos e 50 por cento do nível da reserva de regulação, e adiou-se a implementação das novas exigências do acordo de Basileia III, etc.; e, em Singapura, a autoridade monetária relaxou as exigências relativas aos capitais e à respectiva mobilidade, ajustando a taxa do rácio de financiamento líquido estável (*Net Stable Funding Ratio*) e permitindo que os bancos qualifiquem as provisões para perdas de regulação como capitais de 2.^a classe, para libertar mais fundos.

O actual rácio de solvabilidade limita-se aos activos cujo prazo vencerá em três meses, e isto constitui uma certa limitação para os bancos que aumentarem os empréstimos durante a epidemia. Assim, tomando como referência a prática das autoridades monetárias de Hong Kong e Singapura, sugere-se que a Autoridade Monetária de Macau (AMCM)

relaxe, apropriadamente e durante a situação epidémica, as exigências relativas aos indicadores de regulação variáveis, tais como o rácio de solvabilidade (por exemplo, diminui-lo, de forma apropriada, dos actuais 30 por cento para 25 por cento), e aumente a tolerância na regulação, dando uma maior flexibilidade aos bancos e apoiando a recuperação da economia local através do aumento de empréstimos.

2. Extensão do âmbito dos activos elegíveis e reforço da afectação dos activos líquidos nos bancos

Actualmente, no apuramento, por parte da AMCM, do rácio de cobertura dos activos face às obrigações em Macau, apenas os títulos de dívida do Estado emitidos no Interior da China e as obrigações financeiras estão incluídas no âmbito dos activos elegíveis.

Mas verifica-se, na recente situação dos mercados, flutuações drásticas dos mercados externos, e a liquidez do mercado interno de títulos de obrigações tem-se mantido elevada e estável, e as instituições podem, a qualquer momento, através de alienação ou de recompra, obter atempadamente liquidez no mercado secundário. O mercado de títulos de obrigações do Interior da China está basicamente aberto ao exterior, é estável e de alta liquidez, e os títulos de dívida internos tornaram-se uma importante afectação de activos em renminbis das instituições financeiras locais. Assim, sugere-se que a AMCM estenda o âmbito dos activos elegíveis e dos títulos de dívida internos e, nos títulos de dívida do Estado e nas obrigações financeiras, sejam incluídas a liquidez, a alta qualificação de crédito, a elevada notação (AAA) das obrigações dos governos locais do Interior da China, as obrigações financeiras (incluindo as obrigações emitidas pelos bancos e instituições financeiras) e as obrigações de sociedades comerciais (financiamento a curto prazo, títulos de financiamento a curto prazo, títulos de crédito a médio prazo, etc.).

3. Concessão de apoio de supervisão aos “créditos contra a epidemia” e incentivo aos bancos para aumentarem a aplicação de créditos

Os referidos “créditos” são cruciais para as empresas locais ultrapassarem as dificuldades decorrentes da epidemia. A fim de incentivar os bancos a aumentar a aplicação de créditos e o seu espaço de aplicação, sugere-se que a AMCM integre a totalidade dos créditos no âmbito da cobertura dos activos, tendo como referência a prática de Singapura, para alargar os requisitos de reserva para os respectivos empréstimos.

Através do alargamento adequado dos requisitos de supervisão sobre esses “créditos”, pode-se transmitir aos bancos sinais importantes de orientação das políticas, concedendo-lhes mais espaço para a aplicação dos respectivos empréstimos e para orientar as instituições financeiras no reforço do apoio ao crédito local e na aceleração da recuperação económica local.

4. Concretização do Acordo de “Swap” de Moedas (RMB) e aumento de liquidez em RMB

No passado dia 5 de Dezembro, a AMCM celebrou com o Banco Popular da China um Acordo de “Swap”, de 3 anos e 30 mil milhões de RMB (ou 35 mil milhões de patacas), para aumentar a liquidez em RMB em Macau e a estabilidade financeira, e estabelecer uma base importante para a internacionalização do RMB.

Na próxima fase, propõe-se à AMCM que promova a implementação do Acordo; defina, com base neste Acordo, um plano de liquidez em RMB destinado às instituições financeiras locais; e aumente a “cash pooling” em RMB através da maximização dos respectivos planos, para aumentar a liquidez em RMB no sistema bancário local e reforçar a capacidade de resposta a impactos.

Tendo em conta a necessidade de recursos financeiros suficientes para apoiar a recuperação económica, sugere-se à AMCM para, no pressuposto de assegurar o valor da moeda e a estabilidade financeira, efectuar estudos sobre o aumento da reserva financeira e a proporção das aplicações locais da reserva cambial; aumentar a aplicação dos recursos locais e dar prioridade ao apoio à recuperação da economia local.

IAOD do Deputado Wang Sai Man em 16.04.2020

O Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau é o primeiro desta natureza no País e, com base no princípio “um país, dois sistemas”, reúne as vantagens das zonas administrativas especiais, das zonas económicas especiais, dos portos francos e das zonas aduaneiras. A intenção inicial do parque era a de concretizar a complementaridade de recursos entre Zhuhai e Macau, elevar o desenvolvimento económico dos dois lados e promover a diversificação industrial de Macau e a sua reconversão.

Mas, com o desenvolvimento e a evolução da situação económica no interior e no exterior do País, a eficácia da referida zona industrial tem enfraquecido. Por exemplo, os serviços competentes apontaram que, devido às diferenças existentes nos regimes jurídicos e modelos de passagem alfandegária entre Guangdong e Macau, surgiram problemas, nomeadamente, a imperfeição das políticas e a baixa eficiência na passagem das fronteiras, o que impede o desenvolvimento do parque.

Na minha opinião, o Governo deve dialogar com as autoridades do Interior da China, para procurar maximizar, tanto quanto possível, o conceito da política transfronteiriça, e otimizar e aproveitar as vantagens do parque enquanto posto fronteiriço exclusivo 24 horas por dia, e, no âmbito do “controlo de mercadorias”, concretizar a política de “inspecção cooperativa, ou seja, uma só inspecção entre as duas regiões”, a fim de elevar a eficiência na passagem alfandegária e acelerar a circulação de mercadorias e de pessoas, potenciando as vantagens de um parque transfronteiriço.

Mais, a zona de Zhuhai no parque é composta por três partes: 1) empresas de armazenamento e logística de Hong Kong e Macau; 2) espaços de escritório destinados às PME de Macau; 3) empresas de comércio electrónico transfronteiriço. Com o rápido desenvolvimento da economia *on-line* nos últimos anos, muitas PME de Macau esperam expandir as vendas no mercado do Interior da China através do comércio electrónico transfronteiriço.

No passado, o Governo também desenvolveu muitos trabalhos na área do comércio electrónico transfronteiriço, como a criação de um grupo interdepartamental para promover esse comércio e apoiar as empresas de Macau na exploração dos mercados do Interior da China e do exterior, através de uma plataforma de comércio electrónico; o lançamento das “Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico” e o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e Jovens Empreendedores”, para aproveitarem as tecnologias da internet para desenvolver o comércio electrónico e promover o desenvolvimento da economia de forma inovadora; o lançamento do serviço “one-stop” para o comércio electrónico transfronteiriço, destinado às PME, como vendas *on-line*, processamento de encomendas, logística de transporte de mercadorias e reciclagem destas; e incentivou as instituições financeiras a expandirem as suas

actividades de pagamento ou a cooperarem com as entidades competentes do Interior da China, para enriquecer os meios de pagamento electrónico.

Mas ainda há espaço para melhoria no desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço. O Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau já tem um estabelecimento desse comércio, com serviços de inspecção alfandegária, armazenamento e logística para as empresas de comércio electrónico transfronteiriço de Zhuhai e de Macau; mais, o País está a promover o desenvolvimento do comércio electrónico com políticas de apoio. A longo prazo, o Governo deve reforçar o diálogo com os serviços competentes da China, aproveitando melhor esse parque para facilitar as formalidades alfandegárias do comércio electrónico transfronteiriço, reforçar o âmbito de isenções e benefícios fiscais e aperfeiçoar o pagamento facilitado em diferentes moedas, etc., acelerando a promoção do desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço de Macau.

O desenvolvimento do referido parque tem grande significado para aprofundar ainda mais a cooperação entre Guangdong e Macau, e promover a interligação das infra-estruturas da Grande Baía. Espero que o Governo possa reavaliar e definir o rumo do desenvolvimento, a longo prazo, da zona industrial transfronteiriça, alargar mais o espaço de desenvolvimento das empresas e articular-se com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia, rumo à cooperação com ganhos mútuos na Grande Baía.

2020-04-16 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

"Governo deve ser cumpridor da Lei Básica regulamentando a lei sindical e a negociação colectiva"

A Lei Básica deve ser cumprida por todos. E o Governo deve dar o bom exemplo de cumpridor da Lei Básica.

Gostem ou não gostem, deste ou daquele articulado, todos devemos respeitar e cumprir a Lei Básica.

O cumprimento e a aplicação da Lei Básica não está sujeita a critérios de oportunidades, interesses e gostos sectoriais.

Os gostos individuais a cada um pertencem. E cada um faz como melhor entender. Na Lei Básica não há lugar a gostos individuais e sectoriais.

Dito isso, convém recordar que o Concelho de Concertação Social "convidou" cinco entidades para apresentarem propostas para fazer um estudo sobre a Lei Sindical, nomeadamente a Universidade de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia, o Instituto Politécnico de Macau, a empresa e-Research-Solutions e a Associação de Estudo de Economia Política de Macau, e estranho seja dito que somente esta última tenha apresentado proposta. Importa saber porque todas as outras entidades educativas não apresentaram propostas.

Porque será? Terá havido combinação? E se houve combinação o maestro da orquestra terá sido alguém do Gabinete da área da Economia e Finanças? Este estudo sobre as condições sociais necessárias para iniciar a discussão da lei sindical custou 837 mil patacas, cujo relatório foi recentemente divulgado publicamente.

Constam no relatório que foram inquiridas 1384 pessoas sendo 1004 a "não empregadores" e 380 destinados a empregadores. Empregadores só podem ser empregadores mas os "não empregadores" podem ser as empregadas domésticas ou os que trabalham por conta própria sem empregados, os que trabalham a tempo parcial, os trabalhadores e todos outros que não sendo trabalhadores também não sejam empregadores.

Uma curiosidade neste estudo é de que foram contratados "investigadores experientes" para fazer inquéritos na rua ou em casa para recolha de amostras. Não se sabe contudo quem credenciou estes "investigadores experientes", qual o seu grau académico e que experiência têm, que estudos fizeram no passado para atingir o pomposo qualificativo de "investigadores experientes". Afinal quem são estes investigadores experientes?

Muitos trabalhadores que lerem o referido estudo perguntaram que experiência tem essa Associação que recebeu de "bandeja do céu" esta tarefa de "estudo" e que nem sequer tem uma página electrónica para além do Facebook que limita a divulgar recortes de jornais.

O "estudo" reporta que foram entrevistados "especialistas da Lei Básica", "especialistas em direito" e "economistas" sem contudo mencionarem quem lhes credenciou a especialidade na Lei Básica, a especialidade em direito, ou a especialidade em economia, qual o grau académico que têm e quantos anos de experiência detêm nas referidas especialidades. O estudo não divulga quem são estes talentos.

O Relatório de Estudo sobre as Condições Sociais para Iniciar a Discussão da Lei Sindical é pobre e peca por falta de clareza dos principais intervenientes e nos procedimentos que são pilares importantes para garantir credibilidade, pesquisa qualitativa, validade, confiabilidade, clareza e transparência e objecto de estudos e aprofundamento a outros investigadores.

Entre muitas outras deficiências deste estudo, foi o facto consumado da falta de legitimidade representativa do Concelho de Concertação Social que após mais de vinte anos do estabelecimento da RAEM em que houve aumento significativo de número de associações representativas dos trabalhadores não ter sido referido neste estudo.

Assim muitos cidadãos perguntam quais foram os critérios na escolha por convite directo à Associação de Estudo de Economia Política de Macau e quais foram as premissas no cálculo dos valores na aquisição de serviços a esta entidade particular?

Quais foram os critérios levados em consideração para concluir que a Associação é independente? Donde vem essa independência?

Este estudo foi uma perda de tempo e custou caro ao erário público.

Resta a esperança que erros idênticos não voltam a repetir e o Governo deixe de desperdiçar tempo, regulamentando os direitos fundamentais dos trabalhadores constantes no art.º 27 da Lei Básica.

Muitos Obrigado!

O Gabinete do Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 16 de Abril de 2020.

José Pereira Coutinho

IAOD da Deputada Leong On Kei em 16.04.2020

Recentemente, alguns residentes queixaram-se de que muitas colunas decorativas dos edifícios da zona do Porto Exterior estão gravemente rachadas e curvadas, e que algumas têm a parte superior já afastada da varanda, com rupturas entre elas, o que é bastante assustador. Algumas só podem ser temporariamente reparadas, e afixam avisos para alertar os transeuntes que por ali passam, enquanto os moradores e comerciantes estão muito preocupados com o eventual desabamento repentino dessas colunas, devido à aproximação da época das chuvas e dos tufões. Com o tempo, os toldos de betão e as colunas decorativas dos edifícios daquela zona já não conseguem aguentar os estragos causados pelo vento e pela chuva. Nos últimos anos, os moradores e comerciantes têm vindo a queixar-se de fissuras nas paredes exteriores e nas colunas decorativas dos edifícios, especialmente depois de várias calamidades causadas por tufões. No passado, houve vários casos de desprendimento de reboco na zona do Porto Exterior, que até causaram ferimentos a transeuntes. O Governo destacou pessoal para inspeccionar o local, mas não detectou qualquer perigo imediato. Com o tempo, a estrutura das paredes exteriores e as colunas decorativas dos edifícios implicam um perigo crescente, podendo causar um maior prejuízo aos transeuntes.

Com o aumento da idade, os edifícios antigos nas diversas zonas de Macau já apresentam vários riscos para a segurança, e, nalguns casos, há desprendimento de reboco por envelhecimento das fachadas e exposição da armadura, constituindo uma grave ameaça para a segurança pública, especialmente nas épocas das chuvas e tufões. Segundo a legislação vigente, os pequenos proprietários são obrigados a reparar o edifício pelo menos uma vez em cada cinco anos, mas esta norma não é vinculativa. O Governo tinha exigido às assembleias de condóminos dos edifícios com problemas na zona do Porto Exterior que procedessem, dentro do prazo fixado, à inspeção detalhada e manutenção dos pilares decorativos, mas os resultados foram limitados devido à falta de fiscalização. Os diversos sectores da sociedade apelaram várias vezes ao Governo para que promova a importância das inspeções periódicas dos edifícios, devendo o Governo legislar, com rapidez, a respectiva obrigatoriedade, a assunção de responsabilidades de conservação e reparação dos edifícios por parte dos proprietários, e o respectivo regime sancionatório.

Mais, em 2007, o Governo lançou o “Fundo de Reparação Predial” (FRP) para incentivar os proprietários a cumprirem as suas responsabilidades de reparação dos edifícios, sobretudo das paredes exteriores. Desde a sua implementação, devido à não criação de associações de condóminos, a maior parte dos edifícios antigos ainda não foi reparada, assim, o Governo deve proceder a uma revisão atempada, ajustar a forma e o montante do apoio financeiro, de acordo com a situação real, incentivar os proprietários a assumirem as suas responsabilidades para reforçar a manutenção dos edifícios, simplificar os procedimentos, clarificar o modo de pedido e as instruções para a reparação, a fim de elevar o grau de participação dos proprietários, para os que quiserem realizar a reparação poderem seguir as orientações e informações de realização da vistoria aos edifícios e de

determinação dos itens de manutenção; o Governo pode cooperar com o sector no aperfeiçoamento de cursos de especialização, reforçar a formação dos profissionais da área de inspecção, manutenção e reparação, e criar o regime de certificação da qualificação da inspecção profissional, para promover a inspecção regular e a regulamentação dos edifícios.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 16.04.2020

Objectivos a médio e longo prazo do plano director e do desenvolvimento urbano de Macau

Há dias, a entidade responsável pela elaboração do plano director de Macau apresentou o projecto ao Governo que, neste momento, está a apreciá-lo, para mais tarde o submeter a consulta pública. O plano director estabelece o ordenamento do espaço físico de todo o território da RAEM e as condições de uso e aproveitamento dos solos, e prevê a organização racional das infra-estruturas públicas e dos equipamentos de utilização colectiva.

De acordo com a “Lei do planeamento urbanístico”, depois da conclusão do projecto do Plano director, segue-se uma consulta pública, com a duração de 60 dias, para recolha das opiniões dos interessados e do público, e a elaboração do respectivo relatório de análise. Depois de ouvido o Conselho do Planeamento Urbanístico, será apresentado o relatório final ao Chefe do Executivo. Se o projecto não sofrer alterações significativas, será aprovado por regulamento administrativo, a publicar no Boletim Oficial.

Macau é uma das quatro principais cidades da Grande Baía, e esta vai ter dois portos internacionais externos e um porto franco. A ligação de Macau com o Interior da China, particularmente com as cidades que integram a Grande Baía, beneficiará de mútua ajuda e complementaridade para o desenvolvimento de Macau e da Grande Baía. Quanto às infraestruturas de Macau, há que considerar não só as de transporte, mas também as instalações complementares que envolvem várias zonas e cuja construção demorará vários anos. Assim, os projectos de infraestruturas de Macau, incluindo metro ligeiro, pontes, e até auto-estradas, vias rápidas e a expansão do aeroporto internacional devem ser concluídos nos próximos 5 a 10 anos.

A nova zona de Hengqin destina-se, principalmente, ao desenvolvimento das indústrias do turismo, lazer e saúde, serviços comerciais e financeiros, educação cultural e científica, tecnologias de ponta, à construção de uma zona piloto para a educação cultural e de uma base de serviços comerciais internacionais e de turismo e de lazer, em prol da promoção do desenvolvimento diversificado e adequado da economia de Macau. Por isso, há que concretizar, plenamente, o papel coordenador de Zhuhai e Macau, recorrendo-se ao planeamento racional e científico para impulsionar a transformação de Macau num centro mundial de turismo e lazer e o desenvolvimento diversificado e adequado da sua economia. O mais importante é aproveitar as vantagens políticas de Macau, para assegurar o desenvolvimento integrado com Hengqin, Zhuhai, criando uma zona de demonstração da cooperação profunda entre Guangdong, Hong Kong e Macau, em prol do desenvolvimento conjunto dos serviços financeiros, da educação cultural e científica e das tecnologias de ponta. Há que aproveitar também a vantagem do porto franco de Macau para desenvolver, em conjunto, a Ilha de Hengqin, que tem grandes potencialidades e foi posicionada para

“servir Macau no âmbito do desenvolvimento diversificado e adequado das suas indústrias”.

O desenvolvimento sustentável dum país ou região depende do equilíbrio entre o crescimento económico e a exploração ambiental, questão merecedora de atenção. Dada a falta de recursos de solos, o uso de terrenos tem de ser ponderado de forma global e a longo prazo, tem de haver cooperação regional, que passa pela complementaridade económica e política, para construir instalações de protecção ambiental nas áreas marítimas sob jurisdição conjunta, e apoiar o desenvolvimento e funcionamento estável dos sectores da protecção ambiental e reciclagem, conseguindo o dobro dos resultados com metade do esforço.

Assim, o Plano Director tem de apresentar um panorama de soluções para os problemas de desenvolvimento emergentes. Com a globalização, regionalização e as mudanças e desafios sérios que as cidades enfrentam, há que analisar bem as oportunidades e os desafios, para, atendendo às vantagens e desvantagens, encontrar um posicionamento estratégico no enquadramento do desenvolvimento regional, no sentido de definir estratégias globais, coordenadas e de longo prazo para o desenvolvimento sustentável, e o respectivo aproveitamento dos espaços. Há que definir objectivos de médio e longo prazo para o desenvolvimento urbano, bem como as estratégias correspondentes para o aproveitamento dos terrenos, o tráfego, as infra-estruturas complementares, e a protecção ambiental e cultural. Tudo isto para se ter um enquadramento macro-orientador para a exploração, gestão e planeamento das diversas zonas da cidade.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 16.04.2020

Concretizar, quanto antes, o regime de restrições à compra e venda das habitações nos novos aterros urbanos

O Governo Central autorizou a RAEM a avançar com 350 hectares de novos aterros, para dar resposta exclusiva às necessidades habitacionais dos residentes. Propus a definição dum regime jurídico de restrições à compra e venda das habitações nos novos aterros urbanos, para concretizar a política “terras de Macau para as gentes de Macau nos novos aterros urbanos”, garantindo as necessidades habitacionais dos residentes. Depois de vários debates, o ex-Chefe do Executivo acabou por abandonar a ideia errada desta política poder disputar terrenos com a habitação pública, e prometeu encarregar a Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional de estudar a matéria. Interpelada várias vezes, a dita direcção respondeu, no fim de Março, na Assembleia Legislativa, que o inquérito de Setembro do ano passado não focou com precisão os estudos sobre a referida política, e temia que a questão contrariasse o disposto da Lei Básica, que prevê que os terrenos são propriedade do Estado. Ainda afirmou que, neste momento, não estavam reunidas as condições para a realização da consulta pública, com o pretexto de que o inquérito não revelou premência. Exijo que estas opiniões erradas sejam imediatamente corrigidas.

O regime de restrições à aquisição de habitações nos Novos Aterros aplica-se aos prédios urbanos integrados no âmbito territorial dos Novos Aterros, com fins abrangidos pela alínea a) do artigo.º 1 da Lei n.º 6/99/M. Pressupõem-se excepções respeitantes à aquisição de direitos reais previstas no n.º 1 do artigo.º 402 do Código Civil, aliás, permite-se que o Governo da RAEM e os residentes de Macau tenham direito à aquisição de uma fracção habitacional, no pressuposto de se ter verificado que não têm habitações nos Novos Aterros. Isto nada tem a ver com o direito de propriedade do terreno, nem contraria o disposto na Lei Básica sobre a pertença dos terrenos ao Estado. Se se entender, de forma subjectiva, que a expressão “Terras de Macau destinadas aos residentes de Macau” é muito linda e pode resultar em muita imaginação, pode considerar-se substituí-la por “regime de restrições à aquisição de habitações pelos residentes de Macau nos Novos Aterros”.

Há que reiterar que a criação do referido regime visa a articulação com a intenção inicial subjacente à autorização, pelo Governo Central, de usar os Novos Aterros para dar resposta às necessidades habitacionais das gentes de Macau, implementando-se, em tempo e espaço oportunos, em relação aos terrenos que vão ter cerca de um quinto do total das fracções de Macau, um mecanismo de longo prazo para distinguir a finalidade habitacional da especulativa, em prol do acesso à habitação dos locais. A revisão genérica e abstracta da política “Terras de Macau para as gentes de Macau” sem definição dum determinado espaço, isto é, os Novos Aterros, só vai complicar as coisas perdendo-se o foco desta política, mergulhando-se na imaginação das vantagens e desvantagens abstractas, e

arrastando-se a acção governativa. Por isso, a implementação do referido regime deve focalizar-se nos Novos Aterros, pois só assim é que será possível dominar a melhor oportunidade, em termos temporais e espaciais, da acção governativa em causa.

A premência da produção legislativa tem a ver com o respeito pela economia livre e pelo direito de propriedade privada, portanto há que definir condições para limitar a aquisição de imóveis, sem prejudicar os existentes direitos de propriedade privada, e impor a separação entre o investimento e a habitação numa área que vai ter 20% das fracções de Macau, garantindo a continuidade do investimento imobiliário nas outras zonas, e apoiando os residentes, ao mesmo tempo e enquanto mecanismo eficiente de longo prazo, na aquisição de habitação.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 16.04.2020

Devido ao impacto da covid-19, a economia de Macau mantém-se em baixa, e as perspectivas económicas não são optimistas. As PME e os cidadãos das camadas sociais mais baixas são os mais atingidos. Devido às dificuldades de exploração, algumas PME são obrigadas a fechar as portas ou a reduzir os salários e despedir trabalhadores quando se mantêm em actividade. Muitos residentes queixaram-se de que o desemprego prejudica gravemente a subsistência da sua família e os residentes que têm de pagar empréstimos sentem-se bastante constrangidos, alguns nem sequer têm meios para as suas necessidades básicas.

Felizmente, o Governo implementou, atempadamente, uma série de medidas, tais como 3 mil e 5 mil patacas de vales electrónicos de consumo, 10 mil milhões de patacas de fundo de luta contra a epidemia, isenção das rendas dos bens imóveis dados de arrendamento pelo Governo e das tarifas de água e luz, entre outras, com vista a aliviar as dificuldades das PME e dos cidadãos. Para uma boa parte das PME e residentes afectados pela epidemia, pode-se dizer que se trata de uma “ajuda oportuna”. No entanto, segundo alguns residentes, por algumas medidas de apoio não serem pormenorizadas nem existirem instruções suficientes, muitos residentes desconhecem se reúnem condições para a obtenção de apoio. Mais, não tendo em conta a situação real de todos os residentes, surgiram situações em que alguns não conseguiram beneficiar dos referidos vales de consumo, apesar de reunirem as respectivas condições.

Além disso, muitos residentes que realmente necessitam de ajuda ainda não foram beneficiados e esperam que o Governo considere a sua inclusão nos apoios, destaca-se o sector da pesca, que foi gravemente afectada devido à epidemia, registando-se uma grave escassez de mão-de-obra que levou a que muitas embarcações ficassem em terra. Nas regiões vizinhas disponibilizou-se um subsídio conforme ao tamanho da embarcação, mas, em Macau, ainda não foi feita qualquer referência a este sector. Mais, muitos residentes que trabalham a tempo parcial ficaram sem emprego, mas também não conseguem beneficiar do fundo específico de apoio ao combate à epidemia devido a certas limitações. Por exemplo, alguns taxistas trabalham em regime de “substituição de turnos” e os seus rendimentos do seu dia-a-dia provêm da condução de táxis, também estão a ser afectados pela epidemia, mas não reúnem condições para requerer apoio. No que diz respeito ao apoio e à formação de desempregados, o requisito para este apoio é “desemprego involuntário”, uma condição que torna o pedido de apoio mais difícil. Como os trabalhadores, na sua maioria, não querem ficar mal vistos por terem sido despedidos e as empresas querem reduzir as despesas com indemnizações, os trabalhadores tiveram de tomar a iniciativa de deixar o seu emprego, e as empresas só podem emitir uma “certidão de cessação de funções” e não uma “carta de despedimento”. Assim, estes trabalhadores não podem pedir subsídio de desemprego porque cessaram as suas funções por iniciativa própria, apesar de, na realidade, terem sido despedidos.

Desde o início da epidemia que as medidas adoptadas pelo Governo têm estado à frente da maior parte das regiões do mundo, quer em termos de saúde pública, quer em termos de apoio económico, o que merece o reconhecimento unânime da população. Espero que o Governo continue a adoptar as medidas mais pragmáticas e equilibradas para fazer face à fraca situação económica provocada pelo surto epidémico e que melhore as orientações sobre as políticas de apoio. Além disso, à medida que a epidemia continua, é provável que surja uma “onda de desemprego”, portanto, o Governo deve pensar, quanto antes, em planos relevantes para estabilizar o emprego e concretizar melhor o “apoio às empresas, as garantias de emprego, o incentivo à economia e o alívio das dificuldades da população”.

IAOD da Deputada Lam Iok Fong em 16.04.2020

Perante a situação epidémica, ajudar pessoas com condições vulneráveis é um dever irrecusável

Recentemente, o Governo divulgou um plano relativo a um fundo de combate à epidemia com valor superior a dez mil milhões. As medidas de apoio económico abrangem o apoio pecuniário na ordem de 15 mil aos trabalhadores e aos profissionais liberais, apoio às empresas com um valor entre 15 mil a 200 mil, acções de formação subsidiada aos trabalhadores e desempregados e a segunda atribuição de um subsídio ao consumo no valor de cinco mil. São claros os destinatários destas medidas, que têm uma ampla abrangência e fornecem uma ajuda significativa aos trabalhadores e empresas afectados pela epidemia. Contudo, após a divulgação destas medidas, registou-se uma grande repercussão na sociedade, e esta espera que o Governo conheça a recente opinião da população e que, no lançamento de novas medidas ou na governação para o corrente ano, esteja atento à situação dos recém-desempregados e dos demais grupos com condições vulneráveis.

Primeiro, é de crer que os desempregados tenham ainda mais dificuldades em arranjar trabalho durante a situação de epidemia. Alguns podem receber o subsídio de 15 mil, mas alguns não reúnem os requisitos. Mais, como são limitadas as quotas para acções de formação subsidiada, é difícil resolver a actual emergência. É facto que o Governo sugere que essas pessoas peçam o subsídio de desemprego, mas os requisitos legais para este subsídio são muito elevados e exigem que, por exemplo, se tenha efectuado contribuições para a segurança social; que se tenha tido trabalho durante 12 meses antes da apresentação do pedido; e que se esteja em situação de desemprego involuntário, etc.. Assim, isto dificilmente consegue ajudar determinados grupos de pessoas, caso dos finalistas universitários, que ainda não contribuíram para a segurança social e que não tiveram trabalho durante os 12 meses que antecederam a apresentação do pedido, portanto, notoriamente, não satisfazem os requisitos. Mais, também recebemos pedidos de ajuda de alguns cidadãos. Alguns destes saíram de Macau há um ano para montar o seu negócio no Interior da China e não conseguem voltar para Macau devido à epidemia. Alguns estão preocupados com a sua exclusão por não terem podido efectuar a declaração de imposto até finais de Março deste ano, porque estão retidos no Interior da China devido à política de quarentena. Mais, há ainda alguns residentes que estiveram em estágio, ao longo do ano passado, em instituições médicas privadas e públicas, portanto, não são trabalhadores efectivos, logo, não fizeram nem declaração de imposto nem contribuições para a segurança social, algo a que os mesmos não prestaram atenção. Agora, depois de terminado o estágio, não são abrangidos pelo apoio da segunda ronda, não conseguem pedir subsídio de desemprego, nem conseguem passar a trabalhadores efectivos, encontrando-se muito desamparados. Quanto a estas pessoas, isto é, finalistas, empreendedores que montaram negócios fora de Macau e estagiários, não foi sua intenção não fazer a declaração de imposto nem são pessoas que nada contribuíram para a sociedade. Contudo, para além deles, receia-se que não falem desempregados que estejam ainda mais desamparados e com condições mais vulneráveis. Creio que o Governo

pretende usar estas medidas de apoio para ensinar os cidadãos a fazerem a declaração de imposto. Bem, é educar e não castigar. Creio que, depois disto, os cidadãos vão estar atentos ao cumprimento do seu dever de declaração de imposto. Por isso, depois disto, as autoridades têm de reforçar o apoio aos desempregados.

Além disso, durante a epidemia, houve suspensão do trabalho e das aulas, muitos trabalhadores domésticos não residentes não conseguiram regressar a Macau, mais, o rendimento de muitas famílias diminuiu, mas a pressão na prestação de cuidados aumentou. Segundo os dados do IAS, entre Janeiro e Março deste ano, registaram-se mais 50 casos de conflitos familiares em comparação com o período homólogo do ano passado, uma média de 160 casos por mês, devido à educação dos filhos e à vida familiar. Foram entrevistados 1700 pais trabalhadores, 23% têm de tomar conta dos idosos e filhos, sofrem pressão emocional e económica e não têm tempo para si; cerca de 80% têm conflitos com familiares devido à educação dos filhos. (Aumento dos conflitos familiares, IAS apela à boa comunicação, Jornal do Cidadão, 9 de Abril de 2020). Verifica-se que “as donas e os donos de casa” foram gravemente afectados durante a epidemia.

Em seguida, devido à pressão sentida pelos cuidadores, os seus destinatários - idosos, portadores de deficiência e crianças com necessidades de tratamento precoce – estão numa situação ainda mais difícil. Também recebi pedidos de apoio de pessoas com dificuldades de locomoção, idosos isolados e famílias que precisam de acompanhamento pelos assistentes sociais, e como durante a epidemia, devido às medidas de distanciamento social, os apoios foram reduzidos, deparam-se com dificuldades, mais ainda, os bens essenciais estão cada vez mais caros, portanto também sentem grande impacto.

Assim, para além da “garantia de emprego, estabilização económica e manutenção da vida da população”, e depois da experiência da segunda ronda de apoio económico, espero que o Governo lance uma terceira ronda de medidas para apoiar os referidos grupos de pessoas, como medida complementar da segunda ronda, a população desempregada, que aumentou, tal como os cuidadores e pessoas em situação vulnerável. Além disso, para elevar continuamente a eficácia das medidas, espera-se que a terceira ronda de medidas, para além da prestação de apoio, há que proceder à recolha de dados das pessoas beneficiadas, ficar a par do seu número e da sua situação social, para que os apoios sejam mais pertinentes. Quanto às medidas de apoio, propõe-se a atribuição de subsídios provisórios de desemprego, apoiando os desempregados e trabalhadores por conta própria; o estudo sobre a atribuição de subsídio de trabalho doméstico aos cuidadores a tempo inteiro com as devidas necessidades; o aumento do valor limite e o âmbito de utilização dos vales de consumo para os idosos, bem como o prolongamento do prazo de inscrição. No que diz respeito às medidas de longo prazo, por exemplo, as que devem constar do relatório das LAG para o próximo ano, há que acelerar a implementação do plano-piloto do subsídio para cuidadores, aumentar o valor das pensões para idosos e de invalidez, promover uma política favorável à família, etc. Espero que o Governo pondere estas opiniões, avalie o impacto da epidemia e lance medidas de apoio aos grupos mais desfavorecidos, para que as diferentes camadas sociais possam unir-se e em conjunto combater a epidemia.

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 16.04.2020

Negar a definição de uma lei sindical é negar responsabilidades constitucionais e obrigações internacionais

O relatório de inquérito e estudo sobre a Lei sindical, concluído há um ano, foi finalmente divulgado, recentemente, pela “organização misteriosa” do Governo – Conselho Permanente de Concertação Social. O Governo encarregou uma “associação de pesquisa”, dirigida pelo presidente da associação comercial, de fazer este relatório, que custou quase 1 milhão. Este relatório, que demorou mais de 2 anos, tem 68 páginas e o conteúdo é um espanto, incluindo as posições empresariais e do Governo. A conclusão do inquérito é ainda mais distorcida no que diz respeito aos dados e à opinião pública. Enquanto Deputado que tem promovido a definição duma lei sindical, preciso de fazer aqui uma observação solene.

Depois da divulgação do relatório, alguns jornais divulgaram, sem pensar devidamente, a conclusão do mesmo numa manchete a letras grandes: “Conclusão: a sociedade não está interessada na definição duma lei sindical”, e até alguns operadores do sector empresarial entenderam que podiam aproveitar esta oportunidade para pôr fim à discussão sobre essa legislação. Mas vou dar aqui dois exemplos, e desejo que todos os residentes vejam, de perto, os dados constantes desse relatório:

1. Pouco mais de 30% dos inquiridos de rua (diz-se que são transeuntes dos diversos estratos sociais interceptados aleatoriamente na rua) e empregadores (diz-se que são inquiridos aleatoriamente na rua) entendem que as relações laborais são “harmoniosas” ou “muito harmoniosas”;

2. Mais de 40% das partes laboral e patronal são favoráveis à discussão, “o mais rápido possível”, sobre a definição duma lei sindical, e também 40% entendem que “a discussão deve ter lugar no prazo de 5 anos”. Isto quer dizer que mais de 90% de ambas as partes chegaram a um consenso: há que discutir essa legislação nos próximos anos e até a curto prazo.

Como é possível que "a sociedade não esteja interessada", tal como se afirma na conclusão do relatório?

Estas conclusões absurdas são apenas a ponta do icebergue. É óbvio que o relatório é de má qualidade, e suspeita-se que, em conluio com o último Governo, exista alguma posição predefinida para atrasar a legislação com o estudo, fabricando conclusões para se continuar a atrasar. Espera-se que o actual Governo encare este problema, nomeadamente a má qualidade dos estudos adjudicados, que são um desperdício de erário público e de tempo.

Mais, de acordo com o relatório, o Governo foi selectivo, ignorando as opiniões que apoiam a legislação, e ainda justifica que os residentes podem constituir associações nos termos da lei, o que é mesmo um sofisma. Já referimos várias vezes que apesar do nome “sindicato”, estas associações não são verdadeiros sindicatos com estatuto legal, não podendo exercer os direitos legais de greve e de negociação colectiva. A actual lei de direito de associação é suficiente para garantir que os trabalhadores que participam em sindicatos ou negociação colectiva não sejam perseguidos?

O Governo ainda argumenta que já existem várias leis que garantem os direitos e interesses dos trabalhadores, e que mesmo sem uma lei sindical, não haverá problemas. É mais uma tentativa de desviar a atenção. Acontece que estas leis só estabelecem o limite mínimo, sendo “desumano” tudo o que fica aquém deste limite. Mas deve uma cidade tão desenvolvida como Macau satisfazer-se com o limite mínimo?

O significado mais importante dos sindicatos é permitir procurar, em conjunto, um tratamento melhor do que o limite mínimo legal, para colmatar o atraso da legislação, melhorar o nível geral da qualidade de vida, e distribuir melhor os frutos do trabalho. Porém, na realidade, basta ultrapassar o limite mínimo, e a intervenção do Governo e dos tribunais nas queixas torna-se impossível. Assim, argumentar que os trabalhadores têm uma protecção eficaz mesmo sem a lei sindical não passa de mera falácia, dando uma resposta irrelevante. Até quando é que o Governo vai continuar a induzir a população em erro?

O teor das chamadas entrevistas aos representantes da parte patronal constante do relatório é para fazer rir. Estamos no século XXI, mas os sindicatos continuam a ser considerados “inundações” e “monstros ferozes”, e a serem interpretados sem limite, até se alega que o nível dos cidadãos de Macau não é suficientemente elevado, por isso o tema vai ser objecto de manobra por uma minoria, que pode resultar numa luta por direitos irracionais e, no final, resultar em abalo social. De facto, em quase todo o mundo existem sindicatos e regimes que regulam a negociação colectiva e resolvem eficazmente os conflitos laborais, favorecendo, por fim, a prossecução de uma situação *win win* entre as partes laboral e patronal.

Mais, a representatividade dos entrevistados é alvo de dúvidas. 47 por cento dos empregadores entrevistados consideram que não iniciar a discussão da Lei sindical pode gerar “mais controvérsias em Macau”, mais de 60 por cento consideram que nas relações laborais os empregadores ocupam uma “posição vantajosa” ou “absolutamente vantajosa”. Isto prova que até os empregadores em geral estão conscientes de que a Lei sindical vai tratar certamente este tipo de relação laboral imparcial, só que os chamados representantes da parte patronal continuam a impedir a produção legislativa por causa de interesses próprios.

Em Macau, fazer ou não fazer uma lei sindical nunca foi uma questão. O direito à

associação sindical é um direito fundamental dos cidadãos consagrado na Lei Básica e nas convenções internacionais. É necessário fazer uma lei sindical. “Recuando dez mil passos” para se olhar o assunto, seja qual for o sentimento da sociedade, isto é, se existe ou não harmonia entre as partes laboral e patronal, se a economia é desenvolvida ou não, negar a produção legislativa da Lei sindical implica negar responsabilidades constitucionais e deveres internacionais.

Nos últimos 21 anos, o Governo e o hemiciclo têm-se esquivado repetidamente à produção legislativa desta lei, o que só nos envergonha. O actual Governo deve abandonar os estudos e investigações incorrectos, recusar negar o direito de associação sindical, e activar os trabalhos relacionados com o processo legislativo da “Lei sindical”, que é uma lei premente.

IAOD do Deputado de Au Kam San em 16.04.2020

Face à epidemia os desempregados tornam-se mais fracos e as autoridades devem reforçar o devido apoio

Para fazer face à epidemia, o Governo implementou sucessivas medidas de apoio envolvendo dezenas de milhares de milhões, o que é um esforço sem precedentes. Todavia, tais medidas foram alvo de críticas de residentes, em particular, no programa “Phone-in”, todas as manhãs na Rádio Macau. Afinal, o que é que o Governo fez mal?

O mundo nunca sofre de escassez, mas, sim, de uma distribuição desigual do dinheiro, e mesmo que este seja distribuído, não deixa de haver críticas. Os governantes devem estar psicologicamente preparados para isto sempre que entrarem nessa “cozinha quente”. A questão é que, independentemente de serem ou não criticados, por muito ou pouco que se critique, por muito ou pouco que esteja certo ou errado, há necessidade de rever essas medidas. Certamente, as autoridades reflectiram muito sobre esta onda de apoio, mas o que importa é o seu efeito.

No combate à epidemia, é forte o apoio dado às PME e, quanto ao apoio aos trabalhadores, vão ser atribuídas 15 mil patacas aos trabalhadores locais no activo, o que é uma medida específica. Durante a epidemia, muitas empresas fecharam as portas, muitos trabalhadores tiveram cortes nos seus salários e tiveram de entrar em licença sem vencimento. Uma situação bastante difícil. A atribuição, de uma só vez, de um apoio de 3 meses, no valor total de 15 mil patacas, ou seja, 5 mil por mês, representa um apoio suficiente. Mas, muitas pessoas criticam o Governo por só dar atenção aos trabalhadores no activo, e os desempregados e as domésticas, para além dos vales de consumo no valor de alguns milhares, não têm mais nenhum apoio.

Esta política tomada pelo Governo pode ser entendida como um apoio contra a epidemia e deve ser direccionada para as pessoas que estão a sofrer prejuízos durante a epidemia. Os trabalhadores no activo por conta de outrem têm os seus rendimentos reduzidos devido à epidemia, por isso vão ser apoiados. Pelo contrário, como os desempregados não têm emprego e as donas de casa não têm rendimentos, a ocorrência da epidemia não os influencia directamente e o apoio não é dado. Esta lógica pode não estar completamente incorrecta, mas é demasiado fria e racional, e afasta-se muito do conceito de servir melhor a população.

A situação epidémica não afectou os desempregados? Não é verdade. Normalmente, com a baixa taxa de desemprego de Macau, um desempregado arranjará um novo trabalho facilmente. Naturalmente, há uma proporção inversa em relação à idade, ou seja, quanto mais jovem, mais fácil é conseguir trabalho; quanto mais velho, mais difícil é. Mas, com a epidemia, há uma queda significativa do número de turistas e a depressão da economia, e as empresas, grandes ou pequenas, deparam-se com uma situação bastante difícil. Neste momento, já é de agradecer que as empresas não despeçam pessoas. Ou seja, como é que hão-de recrutar mais pessoas? Assim, os desempregados, independentemente da sua idade,

têm dificuldade em arranjar trabalho. Considerar que não é preciso atribuir-lhes apoios especiais (salvo as acções de formação remuneradas) por não terem sido afectados pela situação epidémica, não tem uma base sólida e deixa-os com uma forte sensação de discriminação. De facto, em comparação com os empregados, a dificuldade dos desempregados é consideravelmente maior. Aliás, mesmo que os empregados tenham um corte no salário ou fiquem em licença sem vencimento por uns tempos (licença não remunerada sem um prazo definido já será outra história), a situação deles continua a ser melhor do que a dos desempregados há longo tempo.

Assim sendo, apelo ao Governo para, ao mesmo tempo que apoia os operadores de empresas, e os trabalhadores e profissionais liberais, ponderar reforçar o apoio aos desempregados, cujo nível de apoio não deve ser inferior ao dos trabalhadores. Se se tomar a “formação com subsídio” como um dos meios importantes de apoio financeiro, deve-se aumentar o montante do subsídio e definir um número suficiente de vagas para a formação, para todos os desempregados, se estiverem interessados, poderem participar e elevar, através da formação, as suas técnicas profissionais e as oportunidades de emprego. As donas de casa, enquanto grupo que contribui em silêncio para cada família, devem também ser apoiadas pelo Governo, em prol do reconhecimento do seu valor social, tratando-se de uma tarefa que o Governo também deve fazer.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 16.04.2020

Quando a epidemia acabar, a competitividade do sector do jogo será suficiente ao nível regional?

Quando a epidemia acabar, todo o mundo vai precisar de fortalecer a economia. Como é que Macau, enquanto cidade turística, vai reforçar a sua competitividade regional e atrair os turistas e o consumo? Segundo especialistas e académicos, os dados existentes demonstram que a economia mundial está a ser profundamente afectada pela epidemia, portanto, o Governo deve preparar-se, antecipadamente, para reforçar a competitividade do sector do jogo a nível regional. São sete os factores que afectam a competitividade regional: 1) a competitividade industrial; 2) a competitividade empresarial; 3) a competitividade e a internacionalização; 4) a competitividade na economia global; 5) a competitividade nas infraestruturas; 6) a competitividade na ciência e tecnologia; e 7) a competitividade nos recursos humanos. O mais importante é a competitividade industrial a nível internacional, que é a competitividade de determinada indústria de um país ou território comparativamente à mesma de outros países ou territórios em termos da eficiência de produção, da satisfação das necessidades e da rentabilidade sustentada. Se as indústrias de uma região tiverem alta atractividade e forte capacidade na organização e optimização dos recursos, significa que a competitividade industrial dessa região é maior, e obviamente, também o será a nível regional.

O jogo é o sector predominante de Macau, mas dos 7 indicadores que referi, quantos já foram atingidos? Creio que o Governo já tem uma ideia. Aproxima-se a emissão de novas licenças de jogo, e o Governo está a tributar a receita do jogo a uma taxa de 35%, podemos dizer que é possível ter lucros com esta taxa. Mas as regiões vizinhas, como Taiwan, Vietname, Coreia do Sul, Singapura, Filipinas, etc., já liberalizaram o jogo. E as taxas do imposto do jogo no Vietname e na Coreia do Sul são, respectivamente, 28% e 15%, completamente diferentes da de Macau. Além disso, devido ao impacto da epidemia e à queda da economia mundial, os países têm de atrair turistas de todo o mundo, para a retoma da economia. Como é que Macau, sob a influência de vários factores negativos, pode continuar a manter ou a elevar as vantagens competitivas do sector do jogo e garantir que este não venha a cair? Trata-se de uma missão importante para o Governo.

Assim, de acordo com especialistas e académicos, deve haver uma cláusula no contrato de concessão, prevendo, por exemplo, um regime de pontuação para o cálculo do imposto do jogo e critérios de avaliação para decidir acerca das futuras concessão e renovação dos contratos. Ou por exemplo, uma cláusula sobre o aumento dos elementos não jogo e a responsabilidade social assumida pelas concessionárias. O Governo também pode aplicar medidas de incentivo fiscal, tais como a redução de imposto. Em caso de incumprimento destas cláusulas, sobre a responsabilidade social e os critérios de avaliação, o Governo pode descontar pontos e aumentar a taxa do imposto. Assim, recorrendo a várias medidas, é possível criar condições para aumentar a competitividade da indústria do jogo, apoiar o crescimento dos elementos não jogo, e reforçar a competitividade geral da RAEM.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng José em 16.04.2020

Incentivar as empresas a investir em tecnologia e promover o desenvolvimento da cidade inteligente

A economia mundial está a ser gravemente prejudicada pelo surto da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, por isso, os diversos países adoptaram sucessivas medidas de incentivo, quer monetárias quer financeiras. O Governo de Macau lançou sucessivas medidas de apoio para resistência à epidemia, incluindo o Plano de Participação Pecuniária, os vales electrónicos de consumo, a atribuição de apoio financeiro, a bonificação de juros, o plano de "oferta de trabalho em vez de subsídios", etc., com vista a aliviar o impacto financeiro para os residentes dos diversos estratos sociais, incluindo trabalhadores, empresas e profissionais liberais.

Contudo, a recuperação económica depende sempre do desenrolar da situação epidémica global. Segundo várias vozes da sociedade, o fundo para o combate à epidemia apenas consegue ajudar as empresas a resolver os problemas financeiros resultantes da suspensão do trabalho e do negócio, mas nem sempre, mesmo com isso, as empresas conseguem ultrapassar este Inverno rigoroso da economia, portanto, espera-se que o Governo reforce as respectivas políticas de apoio. A "sobrevivência das empresas" deve preceder a "garantia do emprego", pois só assim é que será possível evitar uma onda de encerramentos e, por conseguinte, uma onda de despedimentos. Por isso, se o Governo estiver a ponderar as próximas medidas de apoio, sugere-se, como uma das opções, o modelo de vales de tecnologia (*Technology Voucher Programme*), aplicado em Hong Kong e no Interior da China, no sentido de incentivar as PME e microempresas a introduzirem técnicas ou serviços tecnológicos, reforçando os meios de gestão científica para o desenvolvimento das empresas a longo prazo, promovendo, junto das empresas de Macau, a optimização estrutural dos seus serviços e o aumento das suas criatividade e capacidades de recuperação e resistência às variações do mercado, com vista à nova onda de desenvolvimento pós-recuperação do mercado.

O regime de vales de ciência e tecnologia tem origem na Holanda, onde o Governo concede apoio financeiro às micro, pequenas e médias empresas na aquisição de serviços e resultados científicos e tecnológicos e de equipamentos, a fim de promover, de forma eficaz, a cooperação entre as microempresas, as PME e as unidades de conhecimentos tecnológicos, bem como a comercialização de resultados científicos e tecnológicos, e de acelerar o avanço das tecnologias no âmbito da comercialização, exploração e gestão dessas empresas. Esta política é implementada em vários países do mundo, e é generalizada em várias províncias, cidades e regiões do nosso país, como Pequim, Xangai, Guangdong, Guizhou, Hubei, Hong Kong, etc.

Veja-se o exemplo de Hong Kong e da Província de Guangdong. Hong Kong concede um apoio máximo de 600 mil dólares de Hong Kong às empresas e instituições não cotadas na bolsa, para pagar 3/4 das despesas com a aquisição de serviços tecnológicos,

incentivando-as a aumentar, através da tecnologia, a produtividade, gestão e competitividade. Guangdong apoiava, na área da tecnologia, as micro, pequenas e médias empresas, instituições de serviço e instituições de investigação das universidades, e passou a incentivar as empresas a dedicar-se à inovação tecnológica, diminuindo os custos das PME desta área. Entre 2015 e 2017, o Departamento das Finanças desta província concedeu um montante de 180 milhões de RMB em fundos específicos para os vales de inovação tecnológica, nos níveis municipais e distritais, o montante atingiu 300 milhões, e o total do Programa de Vales da Inovação Tecnológica foi de 668 milhões, incentivando as micro e as PME a investir mais de 1600 milhões em inovação tecnológica. No ano passado, o Departamento da Tecnologia de Guangdong criou a Plataforma Oficial do Programa de Vales de Inovação Tecnológica, ligando com o modelo de “comércio electrónico de serviços tecnológicos” a investigação, a aquisição por parte das empresas e o financiamento do Governo, e estendeu o apoio aos empreendedores individuais que adquirem serviços. Assim, concretizou-se, através dos vales electrónicos, o novo modelo de “utilizar em todo o país e pagar em Guangdong”, acabando com as restrições geográficas dos vales. Isto potencia a rapidez e a facilidade que caracterizam a beneficiação das empresas através da tecnologia, aumentando a força motriz do desenvolvimento tecnológico de Guangdong.

Espero que o Governo, ao ponderar o conjunto de políticas para combater a epidemia e apoiar as empresas, tenha em conta o presente e o futuro, e considere o referido modelo dos vales tecnológicos, para assegurar a auto-suficiência das micro e das PME, e promover a construção duma cidade inteligente através da aposta na inovação tecnológica.